

TUTORIAL OPERACIONAL

SIGEPE Benefício –

Consultar Pendências do

Auxílio-Transporte

Setembro de 2026

1ª edição

Consultar Pendências do Auxílio-Transporte

Tutorial operacional — SIGEPE Benefício

Este tutorial apresenta orientações para a consulta, identificação e tratamento de pendências relacionadas ao Auxílio-Transporte no SIGEPE Benefício, contemplando as diferentes formas de resolução disponibilizadas pelo sistema.

O material também detalha o tratamento dos casos em que o cálculo apresenta a situação “Indisponível sem Vencimento”, incluindo orientações para identificação dos valores, realização dos ajustes financeiros cabíveis e registro do tratamento manual no SIGEPE Benefício.



Sumário

Visão geral	4
1. Acesso à funcionalidade	4
2. Consulta de pendências.....	5
3. Formas de resolução disponíveis.....	5
3.1 Reenvio.....	5
Como consultar a Memória de Cálculo	6
3.2 Lançamento Manual.....	7
Antes do Lançamento Manual	8
Depois do Lançamento Manual	8
3.3 Retidos — Ano Anterior.....	9
Registrar Ciência de Ação — Retidos — Ano Anterior	10
Antes da ação Registrar Retidos — Ano Anterior	10
Depois da ação Registrar Retidos — Ano Anterior	10
3.4 Envio de Ocorrência	11
4. Situação “Indisponível sem Vencimento”	12
4.1 Quando essa situação ocorre?	12
Exemplo utilizado neste tutorial.....	12
4.2 Como localizar os valores para lançamento manual.....	13
4.2.1 Retroativo de concessão + contrapartida.....	13
4.3 Efetivo deslocamento.....	14
4.4 Memória de cálculo do ajuste	14
4.5 Registrar o tratamento manual no SIGEPE Benefício.....	15
4.6 Resultado após a confirmação	16



Visão geral

Pendência	Providência principal
Reenvio	Tentar novamente a inclusão automática do lançamento na folha.
Lançamento Manual	Registrar um acerto realizado diretamente pela unidade, fora da integração automática.
Retidos — Ano Anterior	Registrar ciência e tratar o saldo conforme as regras de exercícios anteriores ou reposição ao erário.
Envio de Ocorrência	Registrar o efetivo deslocamento no módulo SIGEPE Ocorrências.

1. Acesso à funcionalidade

Caminho: SIGEPE Benefício > Auxílio-Transporte > Consultar Pendências.



2. Consulta de pendências

Na tela inicial, a pesquisa pode ser refinada pelos seguintes filtros:

- 1- Competência do Benefício;
- 2- Órgão;
- 3- Regime Jurídico;
- 4- Resolução de Pendências;
- 5- UPAG;
- 6- Situação Funcional.

Para visualizar todas as pendências do órgão, deixe os campos em branco e selecione "Pesquisar". O sistema exibirá a relação completa de servidores com pendências.

Captura de tela da interface de consulta de pendências. O formulário contém os seguintes campos:

- Competência do Benefício:** MM/AAAA
- Órgão:** 17500 - MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
- Regime Jurídico:** Todos
- Resolução de Pendência:** Todos
- UPAG:** Todos
- Situação Funcional:** Todos

Botões: **Limpar** e **Pesquisar**.

Cálculos com pendência

Ações	Matrícula	Nome	Competência do Benefício	Tipo de Cálculo	Detalhamento
	1240	AARON	08/2026		Sem registro de Efetivo Deslocamento
	2335	ABADIA	08/2026		Sem registro de Efetivo Deslocamento
	1122	ABADIA	08/2026		Sem registro de Efetivo Deslocamento

3. Formas de resolução disponíveis

3.1 Reenvio

Use a opção "Reenvio" quando um lançamento automático não tiver sido incluído na ficha financeira em razão de algum impedimento. A justificativa do impedimento pode ser consultada no detalhamento do lançamento.

A pesquisa exibirá os servidores cujos lançamentos podem ser reenviados.

Na coluna Ações, selecione o ícone de três linhas e, em seguida, a opção "Reenviar".

Competência do Benefício:

Órgão:

Regime Jurídico:

Resolução de Pendência:

UPAG:

Situação Funcional:

Cálculos com pendência

O sistema solicitará a confirmação da ação.

Reenvio de Lançamento



O reenvio será aplicado a **1 lançamento(s)**.

Esta operação criará um **novo lançamento**, o qual será processado na **competência atual da folha**.

Os cálculos relacionados serão definidos como **processados**.

Após a confirmação, será exibida uma mensagem informando o processamento do reenvio.

✓ Reenvio do(s) lançamento(s) realizado(s) com sucesso

Concluída essa etapa, o servidor deixará de aparecer nessa lista de pendências. Para acompanhar o resultado do lançamento, consulte a Memória de Cálculo do servidor.

Como consultar a Memória de Cálculo

Caminho: SIGEPE Benefício > Auxílio-Transporte > Manter Concessão > Pesquisar o servidor > Ações > Memória de Cálculo.

Atenção: após o lançamento de Reenvio, será demonstrado o status Processado. Isso não significa que o lançamento foi efetivado em folha, pois ainda podem existir impedimentos cadastrais relativos à competência. Se o reenvio não resultar na efetivação do lançamento, a pendência será automaticamente direcionada para a forma de resolução Lançamento Manual.



3.2 Lançamento Manual

A ação “Cadastrar Lançamento Manual” é utilizada quando, por questões cadastrais ou sistêmicas, não é possível efetivar automaticamente o lançamento na folha de pagamento do servidor.

Na coluna Ações, selecione o ícone de três linhas e, em seguida, Registrar Lançamento Manual.

 > [Auxílio Transporte](#) > [Consultar Pendências](#)

Competência do Benefício:

MM/AAAA 

Órgão:

Todos 

Regime Jurídico:

Todos 

Resolução de Pendência:

Lançamento Manual  

UPAG:

Todos 

Situação Funcional:

Todos 

 Limpar

 Pesquisar

Registrar lançamento manual extra Sigepe Benefício

O registro manual será aplicado a **1 lançamento(s)**.

Esta operação apenas formaliza dentro do Sigepe Benefício que o órgão realizou acerto manual diretamente na folha (SIAPE).

Nenhum lançamento automático será repassado para a folha de pagamento.

Após a Confirmação, o impeditivo da coluna situação do lançamento "Encaminhado para ajuste manual" será transformado para "Modificação Implementada" com o detalhamento de "Lançamento Manual".

Esta ação é irreversível e de total responsabilidade do órgão.

Folha de Lançamento (obrigatório):

09/2026 

 Cancelar

 Confirmar

Informe a competência em que o acerto foi realizado.

Importante: o registro de Lançamento Manual não gera nem encaminha valores para a folha de pagamento.

Essa ação apenas registra a providência adotada, regulariza a pendência no **SIGEPE Benefício** e remove eventuais impedimentos ao prosseguimento do fluxo de cancelamento do benefício.

No exemplo acima, o servidor encontra-se na situação “Excluído do Sistema” e apresenta valores pendentes de regularização. Nesse caso, o órgão realizou o cadastro no **Sigepe Benefício** exclusivamente para fins cadastrais.

A regularização dos valores pendentes deverá ser realizada pelo órgão, mediante lançamento manual em folha suplementar, emissão de GRU ou adoção de outro procedimento aplicável ao caso.

Na Memória de Cálculo, é possível comparar a situação do lançamento antes e depois do registro manual.

Antes do Lançamento Manual

Ações	Competência do Benefício	Tipo Cálculo	Valor	Valor Contenção	Valor Calculado	Situação do Cálculo	Situação do Lançamento	Detalhamento	Folha de Lançamento
▶	06/2026	Adiantamento	206,80	0,00	206,80	Não Efetivado	Encaminhado para ajuste manual	Servidor excluído	05/2026
▶	06/2026	Contrapartida do Adiantamento	0,00	0,00	0,00	Não Efetivado	Encaminhado para ajuste manual	Servidor excluído	05/2026

No exemplo, o cálculo de Adiantamento aparece como Não efetivado e Encaminhado para ajuste manual. O detalhamento informa o motivo: Servidor excluído.

Nesse caso, cabe à unidade de gestão de pessoas realizar o acerto devido e, depois, registrar o Lançamento Manual.

Sinalização visual: A cor rosa indica lançamentos que exigem ação complementar da unidade de gestão de pessoas.

Depois do Lançamento Manual

Ações	Competência do Benefício	Tipo Cálculo	Valor	Valor Contenção	Valor Calculado	Situação do Cálculo	Situação do Lançamento	Detalhamento	Folha de Lançamento
▶	06/2026	Adiantamento	206,80	0,00	206,80	Efetivado	Modificação Implementada	Lançamento Manual	08/2026 ⓘ
▶	06/2026	Contrapartida do Adiantamento	0,00	0,00	0,00	Efetivado	Modificação Implementada	Lançamento Manual	08/2026 ⓘ

Após o registro, o cálculo de Adiantamento deixa de apresentar a sinalização colorida, indicando que não há ação pendente no módulo.

As alterações podem ser verificadas nos campos “Situação do cálculo”, “Situação do lançamento” e “Detalhamento”.

3.3 Retidos — Ano Anterior

Valores decorrentes do registro tardio do efetivo deslocamento ou de ajustes relativos a competências de ano anterior ficam retidos no **SIGEPE Benefício**. O tratamento deve observar a Portaria Conjunta SGP-SRT-SOF/MGI nº 155, de 7 de janeiro de 2026.

Por esse motivo, rendimentos e descontos referentes a competências de anos anteriores não são lançados automaticamente na folha do servidor.

Ao selecionar a forma de resolução “Retidos — Ano Anterior”, o sistema exibirá todos os casos nessa situação.

Na coluna Ações, selecione o ícone de três linhas e, em seguida, “Registrar Retidos — Ano Anterior”.

Após será apresentado a seguinte mensagem:

Registrar Ciência de Ação - Retidos - Ano Anterior - SIGEPE Benefício

Esta funcionalidade formaliza no Sigepe-Benefício a ciência do órgão quanto à necessidade de adoção das providências relativas aos saldos apurados de competências anteriores.

Os lançamentos referentes a anos anteriores não podem ser processados automaticamente na folha do exercício vigente, cabendo à Gestão de Pessoas realizar os procedimentos cabíveis conforme a natureza do saldo:

- **Valores a Pagar:** Exercícios Anteriores – Portaria Conjunta SGP-SRT-SOF/MGI nº 155/2026.
- **Valores a Descontar:** Reposição ao Erário – ON nº 05/2013-SEGEPE/MP.

Cancelar

Confirmar

Registrar Ciência de Ação — Retidos — Ano Anterior

Essa funcionalidade registra, no **SIGEPE Benefício**, a ciência do órgão quanto à necessidade de tratar os saldos apurados referente competências anteriores.

Ao selecionar "Confirmar", a pendência será regularizada no módulo. A unidade deverá realizar o tratamento fora do **SIGEPE Benefício**, de acordo com a natureza do saldo:

- Valores a pagar: processar como Exercícios Anteriores, conforme a Portaria Conjunta SGP-SRT-SOF/MGI nº 155/2026.
- Valores a descontar: adotar os procedimentos de Reposição ao Erário, conforme a Orientação Normativa nº 5/2013-SEGE/MP.

Após a confirmação, o sistema exibirá a mensagem de conclusão da ação.

✔ Operação de registro de retidos – ano anterior - realizada com sucesso

Na Memória de Cálculo, é possível comparar a situação antes e depois do registro da ciência.

Antes da ação Registrar Retidos — Ano Anterior

Ações	Competência do Benefício	Tipo Cálculo	Valor	Valor Contenção	Valor Calculado	Situação do Cálculo	Situação do Lançamento	Detalhamento	Folha de Lançamento
▶	12/2025	Retroativo de Concessão	N/A	N/A	N/A	Retido ref. competência ano anterior	N/A	N/A	N/A
▶	12/2025	Contrapartida do Retroativo de Concessão	N/A	N/A	N/A	Retido ref. competência ano anterior	N/A	N/A	N/A

Depois da ação Registrar Retidos — Ano Anterior

Ações	Competência do Benefício	Tipo Cálculo	Valor	Valor Contenção	Valor Calculado	Situação do Cálculo	Situação do Lançamento	Detalhamento	Folha de Lançamento
▶	12/2025	Retroativo de Concessão	880,00	-880,00	0,00	Efetivado	Modificação Implementada	Lançamento Competência Ano Anterior	N/A
▶	12/2025	Contrapartida do Retroativo de Concessão	0,00	0,00	0,00	Efetivado	Modificação Implementada	Lançamento Competência Ano Anterior	N/A

Sinalização visual: a cor laranja indica lançamentos que exigem ação complementar da unidade de gestão de pessoas.

Após o registro, o lançamento deixa de apresentar a sinalização colorida, indicando que não há ação pendente no módulo.

As alterações podem ser verificadas nos campos “Situação do cálculo”, “Situação do lançamento” e “Detalhamento”.

Importante: o registro no **SIGEPE Benefício** formaliza apenas a ciência do órgão. O módulo não realiza o acerto financeiro nem mantém controle paralelo das providências adotadas fora do sistema.

Alguns lançamentos retidos apresentam o valor calculado; outros exibem "N/A".

"N/A" indica que não havia informações suficientes para o cálculo automático. Nessa hipótese, cabe à unidade de gestão de pessoas apurar o valor devido.

3.4 Envio de Ocorrência

Use a opção "Envio de Ocorrência" para identificar servidores e competências com pendência de registro do efetivo deslocamento.

Ações	Matrícula	Nome	Competência do Benefício	Tipo de Cálculo	Detalhamento
	1240	AARON	08/2026		Sem registro de Efetivo Deslocamento
	2335	ABADIA	08/2026		Sem registro de Efetivo Deslocamento
	1122	ABADIA	08/2026		Sem registro de Efetivo Deslocamento

A pesquisa exibirá os servidores e as competências que aguardam o registro do efetivo deslocamento.

Nessa pendência, a coluna "Ações" permite apenas consultar a Memória de Cálculo. A regularização deve ser realizada no módulo **SIGEPE Ocorrências**.

Para orientações sobre o cadastro, consulte:

[TUTORIAIS – SIGEPE OCORRÊNCIA](#)

Após o cadastro no módulo **SIGEPE Ocorrências**, a informação será enviada automaticamente ao **SIGEPE Benefício**.

Confirmado o efetivo deslocamento, o cálculo será processado e os valores serão encaminhados à ficha financeira. Se a competência for de ano anterior, o lançamento será direcionado para “Retidos — Ano Anterior”.

4. Situação “Indisponível sem Vencimento”

Esta seção complementa as orientações sobre o Lançamento Manual, apresentando o tratamento dos casos em que o SIGEPE Benefício não localiza o Vencimento Básico ou rubrica equivalente na competência utilizada para o cálculo do Auxílio-Transporte.

Objetivo do tutorial: orientar a identificação dos valores devidos quando o SIGEPE Benefício não localiza o Vencimento Básico (ou rubrica equivalente) na competência e, por isso, não consegue realizar o cálculo automaticamente.

4.1 Quando essa situação ocorre?

Em algumas situações, o SIGEPE Benefício não consegue identificar o Vencimento Básico ou uma rubrica equivalente na competência utilizada para o cálculo do Auxílio-Transporte. Sem essa informação, o sistema não possui todos os dados necessários para calcular e encaminhar os valores automaticamente.

Nesses casos, o cálculo é apresentado com a situação “Indisponível sem Vencimento” e o lançamento é encaminhado para ajuste manual. O órgão deverá apurar o valor devido, realizar o ajuste financeiro cabível e, posteriormente, registrar no SIGEPE Benefício que o tratamento foi efetuado manualmente.

Exemplo utilizado neste tutorial

A solicitação de Auxílio-Transporte foi realizada em 10/08/2026. Entretanto, o provimento e o cadastro do servidor no SIAPE ocorreram somente na folha de setembro/2026. Por esse motivo, não houve pagamento de Vencimento Básico na ficha financeira da competência agosto/2026; os valores correspondentes a agosto foram pagos retroativamente na folha de setembro/2026.

Mês/Ano solicitado : **SET2026**

Setembro2026

Ir ou Próximo Mês

✱	R/D	Mov. Fina.	Rubrica	Nome Rubrica	Seq./Ass.	Mês-Ano/Perc.	Prazo/Fração	Valor
	R		00742	CONT.TEMPOR ART 37 C.F PROFES.	0			1.364,96
	R	I	00742	CONT.TEMPOR ART 37 C.F PROFES.	6	AGO2026	001	850,00
44								
	D		98018	PREVIDENCIA SOCIAL CDT PESSOAL	0			102,37

BRUTO : 1.364,96**DESCONTO:** 102,37**LIQUIDO :** 1.262,59



Ao consultar os lançamentos no SIGEPE Benefício, observa-se que, na competência agosto/2026, não há Vencimento Básico ou rubrica equivalente disponível para leitura pelo sistema. Neste exemplo, a rubrica equivalente é a 742. Assim, o valor aparece como “N/A” e a situação do cálculo é apresentada como “Indisponível sem Vencimento”.

Ações	Competência do Benefício	Tipo Cálculo	Valor	Valor Contenção	Valor Calculado	Situação do Cálculo	Situação do Lançamento	Detalhamento	Folha de Lançamento
	08/2026	Retroativo de Concessão	N/A	N/A	N/A	Indisponível sem vencimento	Encaminhado para ajuste manual	N/A	N/A
Referência: Auxílio cadastrado em: 27/08/2026 17:44:21. Data de solicitação: 27/07/2026. Valor diário: 35,00 Dias previstos: 15.									
	08/2026	Contrapartida do Retroativo de Concessão	N/A	N/A	N/A	Indisponível sem vencimento	Encaminhado para ajuste manual	N/A	N/A
Referência: Auxílio cadastrado em: 27/08/2026 17:44:21. Data de solicitação: 27/07/2026. Valor vencimento (folha de 07/2026): 0,00 Dias previstos: 15.									

4.2 Como localizar os valores para lançamento manual

Antes de calcular: expanda o lançamento pela seta apontada para baixo. O detalhamento apresenta informações como valor diário, dias previstos e demais dados utilizados na memória de cálculo.

4.2.1 Retroativo de concessão + contrapartida

1º passo — Localizar o valor do Retroativo de Concessão.

Cálculo do Retroativo de Concessão

Valor diário: R\$ 35,00

Dias previstos: 15 dias

$R\$ 35,00 \times 15 \text{ dias} = R\$ 525,00$

Resultado: R\$ 525,00

2º passo — Calcular a contrapartida correspondente ao período.

Vencimento Básico da competência agosto/2026: R\$ 850,00 (valor lançado na ficha de setembro/2026).

Dias previstos: 15 dias.

Percentual de contrapartida: 6% (Medida Provisória nº 2.165-36/2001 e Instrução Normativa SRT/MGI nº 71/2025).

Cálculo da contrapartida

$(R\$ 850,00 \div 30 \text{ dias} \times 15 \text{ dias}) \times 6\% = R\$ 25,50$

Resultado: R\$ 25,50

Valor calculado de Auxílio-Transporte no período

R\$ 525,00 – R\$ 25,50 = R\$ 499,50

Resultado: R\$ 499,50

Importante: este tutorial apresenta uma regra de cálculo simplificada. Para consultar a regra completa do Auxílio-Transporte, segue o [LINK CÁLCULO AUXÍLIO TRANSPORTE](#).

4.3 Efetivo deslocamento

A informação do efetivo deslocamento deve ser registrada no Sigepe Ocorrências. Após o registro das ocorrências, o cálculo de Efetivo Deslocamento no SIGEPE Benefício, que antes estava como “Pendente”, passará para “Indisponível sem Vencimento”, com o detalhamento “Encaminhado para ajuste manual”.

Material de apoio: [LINK TUTORIAL SIGEPE OCORRÊNCIAS](#).

Para visualizar a memória de cálculo e a quantidade de dias efetivamente deslocados na competência, expanda o lançamento pela seta apontada para baixo.



Referência:
 Auxílio cadastrado em: 27/08/2026 17:44:21.
 Data de solicitação: 27/07/2026.

Valor vencimento (folha de 07/2026): 0,00.
 Valor diário: 35,00.
 Dias efetivos em 08/2026 (atualizado em 27/08/2026 18:24:41): 10.

Valores calculados do Efetivo Deslocamento, referente a 08/2026:
 Valor bruto: 350,00
 Valor contrapartida: 0,00.
 Valor líquido: 350,00.
 Valor líquido do Retroativo de Concessão: 0,00.

No exemplo, o servidor teve 10 dias de efetivo deslocamento. Como o valor anteriormente calculado considerou 15 dias previstos, será necessário ajustar a diferença correspondente a 5 dias.

4.4 Memória de cálculo do ajuste

1º passo — Recalcular o valor considerando os 10 dias de efetivo deslocamento.

Valor do benefício considerando o efetivo deslocamento**Valor diário: R\$ 35,00**

Dias de efetivo deslocamento: 10 dias

R\$ 35,00 × 10 dias = R\$ 350,00

Resultado: R\$ 350,00

2º passo — Recalcular a contrapartida considerando os 10 dias.

Vencimento Básico da competência agosto/2026: R\$ 850,00 (valor lançado na ficha de setembro/2026).

Dias de efetivo deslocamento: 10 dias.

Percentual de contrapartida: 6%.

Contrapartida do período

$(R\$ 850,00 \div 30 \text{ dias} \times 10 \text{ dias}) \times 6\% = R\$ 17,00$

Resultado: R\$ 17,00

Valor devido de Auxílio-Transporte no período

$R\$ 350,00 - R\$ 17,00 = R\$ 333,00$

Resultado: R\$ 333,00

Valor a ser ajustado

Valor devido: R\$ 333,00

Valor pago anteriormente: R\$ 499,50

$R\$ 333,00 - R\$ 499,50 = - R\$ 166,50$

Valor a ser descontado: R\$ 166,50

4.5 Registrar o tratamento manual no SIGEPE Benefício

Após identificar os valores devidos e realizar os ajustes financeiros cabíveis na ficha do servidor, o órgão deverá registrar no SIGEPE Benefício, para fins cadastrais, que os lançamentos foram tratados manualmente.

Para isso, selecione a ação “Registrar Lançamento Manual”.

►	07/2026	Retroativo de Concessão	N/A	N/A	N/A	Indisponível sem vencimento	Encaminhado para ajuste manual	N/A	N/A
	Reregular								
►		Contrapartida do Retroativo de Concessão	N/A	N/A	N/A	Indisponível sem vencimento	Encaminhado para ajuste manual	N/A	N/A
	Registrar Lançamento Manual								
	Registrar Retidos - Ano Anterior								

Atenção: o registro dessa ação no SIGEPE Benefício não gera impacto financeiro automático. Ele formaliza que o órgão realizou o acerto manual diretamente na folha/SIAPE.

Na mensagem apresentada pelo sistema, informe a competência em que o lançamento manual foi realizado e, em seguida, confirme a operação.

Registrar lançamento manual extra Sigepe Benefício

O registro manual será aplicado a **1 lançamento(s)**.

Esta operação apenas formaliza dentro do Sigepe Benefício que o órgão realizou acerto manual diretamente na folha (SIAPE).

Nenhum lançamento automático será repassado para a folha de pagamento.

Após a Confirmação, o impeditivo da coluna situação do lançamento "Encaminhado para ajuste manual" será transformado para "Modificação Implementada" com o detalhamento de "Lançamento Manual".

Esta ação é irreversível e de total responsabilidade do órgão.

Folha de Lançamento (obrigatório):

09/2026

Cancelar

Confirmar

4.6 Resultado após a confirmação

Após a confirmação, o lançamento passa a registrar que a modificação foi implementada e que o tratamento ocorreu por lançamento manual, conforme demonstrado abaixo.

▶	≡	07/2026	Retroativo de Concessão	525,00	-525,00	0,00	Efetivado	Modificação Implementada	Lançamento Manual	09/2026 ⓘ
▶	≡	07/2026	Contrapartida do Retroativo de Concessão	0,00	0,00	0,00	Efetivado	Modificação Implementada	Lançamento Manual	09/2026 ⓘ

Em resumo: quando o sistema não localiza o Vencimento Básico, o órgão deve identificar os dados da competência, apurar manualmente o valor devido, realizar o ajuste financeiro cabível e registrar no SIGEPE Benefício que o lançamento foi tratado manualmente.

